



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 003/2015, de 07 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.066/2015 de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica à Saúde
Modalidade 339000.00.03.0002.0000 – Aplicações Diretas R\$ 8.070,36

PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica à Saúde
Modalidade 319000.00.03.0038.0013 – Aplicações Diretas R\$ 37.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.031 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Modalidade 339000.00.03.0038.0015 – Aplicações Diretas R\$ 3.740,32
Modalidade 449000.00.03.0038.0015 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 2.032 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Modalidade 339000.00.03.0038.0016 – Aplicações Diretas R\$ 1.181,91
Modalidade 449000.00.03.0038.0016 – Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 07 de janeiro de 2016.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 07/01/2016

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças